

Grupo Disciplinar de EDUCAÇÃO FÍSICA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E MEDIDAS PREVENTIVAS

- 1 - Serão necessários dois assistentes operacionais nos períodos da manhã e da tarde
- 2 - É obrigatório desinfetar as mãos à entrada e saída das instalações desportivas
- 3 - Em todas as entradas do pavilhão serão colocados tapetes de desinfecção.
- 4 - Os pontos de desinfecção das mãos serão nas entradas do pavilhão, dos balneários, do gabinete de professores, na arrecadação do material/sala de assistentes operacionais e na sala de aula.
- 5 - Na entrada de cada balneário deverão ser respeitadas as marcas de distanciamento assinaladas no chão.
- 6 - A entrada e saída do/as aluno/as far-se-á pelos quatro balneários, sendo cada um deles atribuído a uma turma.
- 7 - É obrigatório o uso de máscara que deverá ser guardada numa bolsa ou saco durante a aula, quando o professor o autorizar.
- 8 - As alunas de cada turma serão as primeiras a entrar e quando estas saírem, entrarão os alunos, repetindo-se o mesmo procedimento no final/saída da aula e pela mesma ordem.
- 9 - Os balneários serão utilizados exclusivamente para troca de calçado, sendo obrigatório o uso de calçado exclusivo para as aulas dentro do pavilhão.
- 10 - O/a aluno/a deverá vir equipado/a de casa, e só em casos excecionais poderá trocar de roupa.
- 11 - Não serão permitidas deslocações para fora do espaço de aula, sendo aconselhável que os alunos tragam a sua garrafa de água (devidamente identificada) para se hidratarem.
- 12 - É aconselhável que o/a aluno/a não traga objetos de valor nos dias das aulas de EF. Se o fizer será o único responsável pela segurança dos mesmos pois não existirão sacos de recolha.
- 13 - No final do turno da manhã e no final do turno da tarde, as instalações deverão ser higienizadas pelos assistentes operacionais
- 14 - Os espaços de aula e o material/equipamento serão higienizados entre utilizações.
- 15 - Os balneários deverão ser higienizados entre cada tempo letivo de aula.
- 16 - Existirão em cada um dos quatro espaços de aula desinfetantes que os professores poderão gerir para que também os alunos possam colaborar na higienização dos materiais e equipamentos utilizados
- 17 - Considerando a reduzida dimensão da sala de aula existente no pavilhão esta não será utilizada para a lecionação de aulas teóricas.
- 18 - A sala do pavilhão será convertida num gabinete para os professores de Educação Física, devendo ser apetrechada com mais um computador e sistema de ligação à Internet com Wi-Fi
- 19 - Caso as condições climatéricas não permitam a lecionação de aula no exterior, o professor poderá lecionar uma aula teórica, em sala a disponibilizar pela Direção do Agrupamento.
- 20 - O funcionamento das aulas de Educação Física estará de acordo com as disposições da DGS e da Direção do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, respeitando a especificidade das infraestruturas e afins da Escola Secundária D. Pedro V.